



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 784/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A
SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;
- b) a Certidão de Óbito matrícula nº. 085613 01 55 2024 4 00013 198 0005454 67, referente à pessoa da família.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de abril de 2024, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:493 01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.07 13:14:32 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3018 Páginas 153 Ano: XIII

Data: 08/05/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:E6974CCC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;
a Certidão de Óbito matrícula nº. 085613 01 55 2024 4 00013 198 0005454 67, referente à pessoa da família.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de abril de 2024, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de abril de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:C31865EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:C7B2033D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de maio de 2024 a 07 de maio de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.